

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 13, DE 15 DE ABRIL DE 2003.

Dá denominação ao Campo de Futebol do Córrego São Pedro do Pirai – Santo Antonio.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Praça Esportiva ARLINDO PRUDÊNCIO DE OLIVEIRA**, o Campo de Futebol do Córrego São Pedro do Pirai, no distrito de Santo Antonio.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, 15 de abril de 2003.



EDSON HENRIQUE PEREIRA
Prefeito Municipal